LEI Nº 1745/2020

Dispõe sobre abertura de crédito especial à Lei Orçamentária do Exercício de 2020 e dá outras providências.

ROLIEN GUARDA GARCIA, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Legislativo Municipal a proceder a abertura de crédito especial no valor de R$95.993,20 (noventa e cinco mil, novecentos e noventa e três reais e vinte centavos), nos moldes dos artigos 41 – II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, adicionando nas dotações do orçamento vigente:

Órgão: 01 – Poder Legislativo **Unidade: 01 – Câmara Municipal** **Projeto/Atividade: 1.026 – Gestão voltada a inovação do Processo Legislativo**	
4.4.90.52.00.00.00.00.0.01.110 – Equipamento e Material Permanente	R$ 95.993,20

Art. 2º. O presente crédito especial será coberto com recursos provenientes da anulação parcial/total das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

Órgão: 01 – Poder Legislativo **Unidade: 01 – Câmara Municipal** **Projeto/Atividade: 2.026 – Manutenção de ações destinadas ao implemento do Processo Legislativo**	
3.1.90.11.00.00.00.00.0.01.110 – Vencimentos Vantagens Fixas Pessoal Civil	R$ 70.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00.0.01.110 – Obrigações Patronais	R$ 6.993,20
3.1.90.94.00.00.00.00.0.01.110 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$ 9.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00.0.01.110 – Diárias – Pessoal Civil	R$ 5.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.0.01.110 – Outros Serviços Terceiros–Pessoa Física	R$ 5.000,00

Parágrafo único. Os recursos constarão obrigatoriamente do Decreto Executivo que proceder a abertura do crédito especial, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º. O presente crédito especial será incluído na programação das ações contidas na Lei Orçamentária do exercício vigente.

Art. 4º. A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de novembro de 2020.

ROLIEN GUARDA GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada por editais na data supra.

JEFERSON DA SILVA CARVALHO
SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

PREFEITURA MUNICIPAL
DE
CUNHA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA
E S PAULO